



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 107/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, Emenda Parlamentar João Paulo Rillo – R\$ 125.000,00 – Aquisição de veículo TFD (Tratamento Fora do Domicílio), como registrada em ata.

São José do Rio Preto, 18 de novembro de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente